EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO Nº 25/2023

Nos termos regimentais, apresentamos à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR,** aos familiares do saudoso e querido amigo **BLENER VAGNER DA SILVA SOUZA** que neste último dia 13 de Junho, certamente pela vontade de ***"DEUS"*** deixou esta vida a caminho da **vida eterna junto ao Pai Celestial.**

E que dê conhecimento deste a seus pais Moabe de Siqueira Souza, Vilma Lúcia da Silva Siqueira e seus tios Valdemir Pereira, Valdir Silva, Edilma Silva e a todos os familiares acrescendo que o povo de Ilha Comprida, através e seus representantes legalmente constituídos, externa a estes familiares as mais sinceras condolências pela a irreparável perda.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativa da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, em 13 de Junho de 2023.

Daniel da Silveira Ramos

Andressa Marques Moreira Ceroni

Milton Cesar Pires

Emerson Rodrigues

Fabiano da Silva Pereira

Fabio Rogério Tonon

Ivan Heleno da Silva

Oeder Kuznier de Ramos

Rogério Lopes Reviti

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 923/2023
Data: 13/06/2023 - Horário: 11:52
Legislativo - MOC 25/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO Nº 25/2023

Nos termos regimentais, apresentamos à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR,** aos familiares do saudoso e querido amigo **BLENER VAGNER DA SILVA SOUZA** que neste último dia 13 de Junho, certamente pela vontade de ***"DEUS"*** deixou esta vida a caminho da **vida eterna junto ao Pai Celestial.**

E que dê conhecimento deste a seus pais Moabe de Siqueira Souza, Vilma Lúcia da Silva Siqueira e seus tios Valdemir Pereira, Valdir Silva, Edilma Silva e a todos os familiares acrescendo que o povo de Ilha Comprida, através e seus representantes legalmente constituídos, externa a estes familiares as mais sinceras condolências pela a irreparável perda.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativa da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, em 13 de Junho de 2023.

Daniel da Silveira Ramos

Andressa Marques Moreira Ceroni

Milton Cesar Pires

Emerson Rodrigues

Fabiano da Silva Pereira

Fabio Rogério Tonon

Ivan Heleno da Silva

Ueder Kuznier de Ramos

Rogério Lopes Reviti